



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 04/09

Data: 08 . 01 . 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99, 01/03 de 25/02/03, 01/2007 de 01/02/07 e 01/08 de 01 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor público **SR. GUILHERME PASETTI**, brasileiro, solteiro, residente a rua Ema Taner de Andrade nº 35 – Campo Largo, RG. nº 8.103.770-1, C.P.F./M.F. nº 046.027.629-80, ocupante do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, referência AS – 117, GRATIFICAÇÃO DE APOIO, SÍMBOLO GA, de 2.0 (dois ponto zero), de sua remuneração base conforme prevê o parágrafo único do Artigo 11 da resolução nº 01/08 de 01 de abril de 2008, a partir de 01. 01. 2.009.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2.009.


Vereador Sergio Schmidt
Presidente